

Permanecem em vigor as demais cláusulas do primitivo contrato social, que não colidirem com as desta alteração.

Por estarem de comum acordo, assinam a presente alteração contratual em 03 (três) vias de igual teor.

Florianópolis-SC, 24 de outubro de 2012.

CLAUSTON LUCIANO DE ANDRADE

MARCELO NONATA DA CUNHA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/11/2012 SOB Nº: 20123204682 Protocolo: 12/320468-2, DE 23/11/2012/7

Empresa: 42 2 0236266 8 TRANSGUARA TURISMO LTDA ME

> BLASCO BORGES BARCELLOS SECRETÁRIO GERAL